GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 1217 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO TAPA- BURACOS NA TRAVESSA CRAVO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ROSA VERMELHA E A AVENIDA DR. ANÍSIO CHAVES.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a realização do serviço tapa- buracos na travessa Cravo, no trecho compreendido entre a rua Rosa Vermelha e a Avenida Dr. Anísio Chaves.

Justificativa:

A Travessa Cravo, no trecho compreendido entre a Rua Rosa Vermelha e a Avenida Dr. Anísio Chaves, encontra-se em estado crítico de conservação, apresentando inúmeros buracos que comprometem significativamente a trafegabilidade e a segurança viária. Esta via é um importante corredor de acesso à Universidade da Amazônia (UNAMA), bem como a diversas clínicas universitárias que prestam serviços essenciais à população, como atendimentos veterinários, odontológicos e psicológicos. A deterioração do pavimento tem causado transtornos a estudantes, profissionais da saúde e moradores da região, além de aumentar o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva.

Diante da relevância social e educacional do local, a execução da operação tapa-buraco nesse trecho se mostra não apenas necessária, mas urgente. Trata-se

de uma medida que contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, garantindo maior segurança para os usuários da via e melhores condições de acesso aos serviços públicos e educacionais ali oferecidos. Ressalte-se, ainda, que a manutenção das vias públicas é uma responsabilidade fundamental do Poder Executivo, sendo dever do Legislativo propor e acompanhar as ações que visem ao bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ivanira Figueira
Vereadora - PSD

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD